



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Resultados das Fiscalizações ao Combate a COVID- 19

- Toda denúncia gerará um boletim de ocorrência, assim as pessoas que foram notificadas originam duas penalidades: administrativa e criminal.
- Na administrativa a pessoa terá que pagar multa a qual ficará vinculada ao seu CPF, se ela não pagar vai para dívida ativa, e terá penalidades inclusive não podendo prestar concurso público e outras penalidades de acordo com a lei.
- Já na esfera criminal será lavrado um termo circunstanciado o qual vai para o juiz que julgará podendo ter pena de 6 meses até 2 anos de detenção deixando de ser réu primário.
- Tivemos que chegar a esse extremo na fiscalização devido o não cumprimento do Decreto Municipal que gerou a disseminação de moléstia da pandemia COVID -19.

MÊS	NÚMERO TOTAL DE PESSOAS NOTIFICADAS	NUMERO TOTAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS	NÚMERO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA ASSINADOS PELOS PARTICIPANTES DE FESTAS CLANDESTINAS	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS PARA A PROMOTORIA PÚBLICA DE PALMEIRA	NÚMERO DE PESSOAS MULTADAS DEVIDO A TEREM ORGANIZADO FESTAS CLANDESTINAS	NUMERO DE PESSOAS MULTADAS QUE PARTICIPARAM DE FESTAS CLANDESTINAS EM 20 UNIDADES PADRÃO FISCAL R\$ 2.188,60
JANEIRO	X	X	X	X	X	X
FEVEREIRO	08	01	01	X	X	X
MARÇO	24	X	28	10	X	03